



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Designa funcionários para serem detentores de suprimento de fundos da Autarquia.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere as alíneas “a” e “i” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), e;

Considerando o disposto na Portaria CRMV-DF nº 09/2019;

Resolve:

Art. 1º Designar a assessora administrativa JOICE ÉRICA SOARES EVANGELISTA, para ser detentora dos recursos financeiros para suprimento de fundos de despesas miúdas de pronto pagamento no período de 1º/02/2019 a 31/12/2019, e como detentor suplente no período o funcionário SÉRGIO LUÍS DÓRIA PARAÍSO, Matr. CRMV-DF nº 001.

Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros para o suprimento de fundos será realizada em observância ao disposto na Portaria CRMV-DF nº 09, de 1º de fevereiro de 2019 e Decreto 9412/2018.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Brasília – DF, primeiro dia de fevereiro de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. **Laurício Monteiro Cruz**
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1308

Méd. Vet. **Roberto Gomes Carneiro**
Secretário-Geral do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 0667